

LEI 824 de 14 de dezembro de 2005.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências".

PEDRO ANTÔNIO VILELA BARBOSA, Prefeito Municipal de São João – PE; no uso das suas funções, faz saber que converteu o Projeto de Lei nº 017 de 08 de dezembro de 2005 na seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até a importância de R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2.1.00 – SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E AÇÃO SOCIAL

2.1.00.00 – ADMINISTRAÇÃO

2.1.00.02 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.1.00.05 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

R\$ 18.000,00

2.1.00.05.00.00 – DESPESAS CORRENTES

2.1.00.05.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

2.1.00.05.00.00.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.14 – DIÁRIAS CIVIL

R\$ 3.000,00

3.1.90.14.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.90.14.00.00.00.30.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.1.90.14.00.00.00.30.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA

R\$ 10.000,00

2.1.00.04 – ADMINISTRAÇÃO

2.1.00.04.02 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.1.00.04.05 – DIVULGAÇÃO DOS SER., AÇÕES E ATOS GOVERNAMENTAIS

R\$ 8.000,00

2.1.00.04.05.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

2.1.00.04.05.00.00.30.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2.1.00.04.05.00.00.30.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

R\$ 3.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA

R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$ 26.000,00

29.00 – FUNDO DO MENOR E DO ADOLESCENTE
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.061 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	R\$ 2.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 2.000,00



1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
7 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CÍVIL	R\$ 10.000,00
3.3.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	
274 – PREVIDÊNCIA ESPECIAL	
2.024 – PATRIMÔNIO DO SERVIDOR – PASEP	R\$ 5.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.47 – OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00

23.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04 – ADMINISTRAÇÃO
123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS **R\$ 3.000,00**
 3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA **R\$ 3.000,00**

TOTAL **R\$ 3.000,00**

24.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
 12 – EDUCAÇÃO
 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **R\$ 15.000,00**
 0 – DESPESAS CORRENTES
 0 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 0 – APLICAÇÕES DIRETAS



3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **R\$ 5.000,00**

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA **R\$ 10.000,00**

12 – EDUCAÇÃO
 3.3.90.39 – ENSINO FUNDAMENTAL

2.031 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **R\$ 65.000,00**

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO **R\$ 30.000,00**

3.3.90.11 – VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CÍVIL **R\$ 5.000,00**

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO **R\$ 10.000,00**

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA **R\$ 20.000,00**

12 – EDUCAÇÃO
 3.3.90.39 – ENSINO MÉDIO

2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO **R\$ 10.000,00**

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

[Handwritten signature]

3.1.90.34 – OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZ. R\$ 30.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00
 10 – SAÚDE
 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSIST. MÉDICO HOSPITALAR R\$ 72.000,00
 0 – DESPESAS CORRENTES
 0 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
 0 – APLICAÇÕES DIRETAS



3.1.90.34 – OUTRAS DESPESAS PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZ. R\$ 10.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.14 – DIÁRIAS – CÍVIL R\$ 2.000,00
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO JURÍDICA R\$ 20.000,00
 10 – SAÚDE
 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.068 – MANUTENÇÃO DO DEP. DE EPIDEMIOLOGIA E VIG. SANITÁRIA R\$ 3.000,00
 0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
 3.0.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

TOTAL R\$128.000,00

31.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

2.073 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 9.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 6.000,00
TOTAL	R\$ 9.000,00

26.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20 – AGRICULTURA

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.041 – MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL R\$ 30.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

R\$ 10.000,00

– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA

R\$ 10.000,00

R\$ 30.000,00



– SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04 – ADMINISTRAÇÃO

20 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.048 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

R\$ 35.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA

R\$ 15.000,00

1 – URBANISMO

4.1 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

1.237 – AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

R\$350.000,00

4.1.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.00.00 – INVESTIMENTOS

4.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.1.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$350.000,00

1 – URBANISMO

4.1 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

2.051 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

R\$ 5.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA

R\$ 5.000,00

R\$390.000,00

TOTAL

R\$998.000,00

TOTAL GERAL

Art. 2º - Para a abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

a) Anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

21.00 – SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E AÇÃO SOCIAL

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.003 – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO JUNTO A POLÍCIAS CIVIL E MILITAR R\$ 15.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

– CONTRIBUIÇÕES

R\$ 15.000,00

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTÊNCIA AO IDOSO

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

R\$ 51.000,00

– DESPESAS CORRENTES

– OUTRAS DESPESAS CORRENTES

– APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 18.000,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 33.000,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

24 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO

2.008 – CENTRO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO

R\$ 22.000,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 22.000,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

2.009 – PROGRAMA DE APOIO A PESSOAS PORT. DE DEFICIÊNCIA

R\$ 45.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 10.000,00

3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

R\$ 10.000,00

3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 5.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA

R\$ 5.000,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 10.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
242 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
2.010 – CENTRO DE ETENDIMENTO A PESSOAS PORT. DE DEFICIÊNCIA	R\$ 25.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
PROGRAMA PETI – EGRESSO PETI/PAC	R\$ 23.000,00
– DESPESAS CORRENTES	
– OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
3.3.90.96 – RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 8.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
242 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2.011 – PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA DE 0 À 6 ANOS	R\$ 15.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 15.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.012 – MANUTENÇÃO E APOIO AS AÇÕES PROFISSIONALIZANTES	R\$ 39.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.0.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 13.000,00
3.1.90.14 – DIÁRIAS CIVIL	R\$ 5.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 7.000,00
3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 5.000,00
3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 3.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1.004 – PROJETO ALBERGUE	R\$ 15.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.013 – CENTRO DE MÚLTIPLO USO	R\$ 15.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 12.000,00
4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
BENEF. EVENTUAIS, EMERG. E ASSIST. A PESSOAS CARENTES	R\$ 10.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.48 – OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FÍSICA	R\$ 10.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.015 – AÇÕES E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	R\$ 25.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.40.00 – TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS	
4.4.40.42 – AUXILIO	R\$ 25.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
2.017 – CASA DA FAMÍLIA	R\$ 25.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$325.000,00
29.00 – FUNDO DO MENOR E DO ADOLESCENTE	
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
2.062 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DO MENOR E DO ADOLESCENTE	R\$ 24.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.000,00
3.1.90.09 – SALÁRIO FAMÍLIA	R\$ 4.000,00

3.1.90.11 – VENCIMENTOS VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 4.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 4.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00

22.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.018 – MANUTENÇÃO DE TELEFONIA

R\$ 17.000,00

) – DESPESAS CORRENTES

) – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

) – APLICAÇÕES DIRETAS

) – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

R\$ 4.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

R\$ 8.000,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.00.00 – INVESTIMENTOS

4.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.3.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$ 17.000,00

24.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

12 – EDUCAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

R\$ 20.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.11 – VENCIMENTOS VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 20.000,00

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1.009 – PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR

R\$ 60.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

R\$ 60.000,00

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

1.010 – COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-SE

R\$ 65.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 65.000,00
12 – EDUCAÇÃO	
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
1.011 – EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 30.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
12 – EDUCAÇÃO	
361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
2.030 – CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 10.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOS JURÍDICA	R\$ 10.000,00
12 – EDUCAÇÃO	
361 – ENSINO MÉDIO	
2.032 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	R\$ 35.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 20.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
12 – EDUCAÇÃO	
363 – ENSINO PROFISSIONAL	
2.033 – MANUTENÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	R\$ 37.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 8.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOS JURÍDICA	R\$ 3.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.000,00

12 – EDUCAÇÃO

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

2.035 – **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL** R\$ 20.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00

ORTO E LAZER

ORTO COMUNITÁRIO

INSTRUÇÃO DE QUADRAS DESPORTIVAS R\$ 130.000,00

4.4.90.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 130.000,00

TOTAL R\$ 407.000,00

26.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20 – AGRICULTURA

605 – ABASTECIMENTO

1.02 – **CONST., AMPLIAÇÃO/REFORMA DE EST. DO ABASTECIMENTO** R\$ 12.000,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 12.000,00

20 – AGRICULTURA

605 – ABASTECIMENTO

2.04 – **PROGRAMAS DE FEIRA E EXPOSIÇÃO** R\$ 19.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.000,00

3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA R\$ 3.000,00

4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00

20 – AGRICULTURA

606 -- EXTENSÃO RURAL

1.027 -- CONST., REFORMA/AMPLIAÇÃO E ABAST. DE ÁGUA RURAL

4.0.00.00 -- DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 -- INVESTIMENTOS

4.4.90.00 -- APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51 -- OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL

R\$ 18.000,00

R\$ 18.000,00

R\$ 49.000,00

27.00 -- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - URBANISMO

451 -- INFRA-ESTRUTURA

2.050 -- MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA SEDE/POVOADO

2.050.00 -- DESPESAS CORRENTES

R\$ 26.000,00

0 -- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

0 -- APLICAÇÕES DIRETAS

0 -- MATERIAL DE CONSUMO

0 -- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA

R\$ 10.000,00

R\$ 16.000,00

R\$ 26.000,00

R\$848.000,00

TOTAL

TOTAL

h) Reserva de Contingência:

2.1.00 -- SECRETARIA DE FINANÇAS

999999999.999 -- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTAL

R\$150.000,00

R\$150.000,00

R\$998.000,00

TOTAL GERAL

Art. 3º - O Decreto de abertura dos Créditos Suplementares com base na presente Lei indicará as dotações até o nível de elemento de despesa e indicará os recursos utilizados para a abertura dos mesmos, indicando as dotações a serem anuladas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, em 14 de dezembro de 2005.

Pedro Antonio Vilela Barbosa
Prefeito